CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 012/2020

PROTOCOLO: IND-

| 12

DATA: 22/04/2020 **HORA:** 11:07

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à senhora Prefeita Célia Sales e ao presidente do Comitê Contra o Coronavírus do Ipojuca, Wendel França, solicitando a liberação parcial das praias do município do Ipojuca durante o período de quarentena, para autorização do acesso às praias somente para prática esportiva de surf e demais exercícios físicos individuais como caminhada e corrida, com os devidos cuidados como uso obrigatório de máscara e respeito ao distanciamento social, evitando-se aglomerações.

Esta solicitação é um apelo de muitos moradores e surfistas do município. No Balneário Camboriú (SC), esta semana, a Prefeitura emitiu um decreto municipal fazendo esta mesma liberação. Estudos comprovam, através da fisiopatogenia do Covid-19 que o vírus pode provocar alteração hematológica (no sangue). Em alguns casos, essas alterações levam à deficiência da oxigenação e piora do quadro pulmonar. A oxigenação do corpo, portanto, é fundamental para enfrentar o vírus. E para conseguir melhorar essa oxigenação, é indispensável uma alimentação saudável, exercícios respiratórios e atividades físicas, em especial as aeróbicas, que são aliadas importantes para o físico e para a mente. Diante disso, peço que seja atendida esta indicação, para oportunizar as pessoas de se exercitarem através de caminhadas e corridas, desde que estejam fazendo uso de máscaras e respeitando o distanciamento adequado entre as pessoas. O esporte surf por si só já pressupõe um distanciamento e é uma prática individual. Assim, estaremos contribuindo para a manutenção e criação de hábitos que ajudem no combate ao coronavírus e no bem estar em geral.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2020

Washington Antônio da Silva Vereador